



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 382

00034

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Emenda à Medida Provisória nº 382/2007				
Autor Dep. Alfredo Kaefer			nº do prontuário		
1 <input type="checkbox"/> Supressiva		2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	
TEXTO / JUSTIFICACÃO					

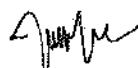
Acresça-se o parágrafo 6º ao artigo 2º da Medida Provisória nº 382/07, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 6º As atividades econômicas descritas no *caput* serão contempladas em toda a cadeia produtiva.

Justificação

A inclusão de toda cadeia produtiva dentre o rol de atividades beneficiadas pela Medida Provisória em tela é providência escorreita a fim de efetivamente viabilizar as necessárias medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos, modernizar e revitalizar setores da economia com menor dinamismo no mercado globalizado em face da constante desvalorização da moeda americana, trazendo, desta forma, ganhos de competitividade para estes setores.

Sessão Plenária, em 06 de agosto de 2007.


Deputado Alfredo Kaefer

PARLAMENTAR

